

Circular nº 11/2021/ DAIA/DEG

Em 03 de maio de 2021.

Para: DIRETORES, CHEFES DE DEPARTAMENTO E COORDENADORES DE CURSO

Assunto: Edital PROMOVER/Andifes 2021.

Em meados de 2020, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) propôs debate sobre a possibilidade de instituir um sistema integrado em rede de instituições de ensino superior, baseado no ensino mediado por TIC. Foi elaborado então um projeto piloto, constituído por quatro instituições de ensino superior da rede pública federal, que deu início àquele que seria o embrião de um **Programa de Mobilidade Virtual em Rede - Andifes (Programa Promover Andifes – CIM\_PROMOVER)**, por meio da oferta de vagas em componentes curriculares/disciplinas oferecidas por instituições partícipes do programa.

**A segunda edição do Programa Promover está em preparação, e a UnB aderiu à iniciativa. Assim, em breve, em 6/5/2021, será divulgado edital para que os estudantes pleiteiem vagas em disciplinas de 12 instituições de todo o Brasil.**

Aguardávamos o final da oferta para consultar a o interesse na disponibilização de vagas nas disciplinas para esse edital especial de mobilidade. No entanto, nesse momento completamente atípico quanto aos calendários acadêmicos das instituições, o ingresso de Universidades com início de aulas previstas para maio acabou por apertar esse prazo. **Dessa forma, consultamos os professores sobre a possibilidade e o interesse em reservar parte das vagas das disciplinas obrigatórias ou optativas (qualquer quantidade de vagas) da oferta de 1/2021 para o Programa Promover.**

Esse é um passo muito importante para um modelo de colaboração entre as instituições federais que pode fazer toda a diferença no enfrentamento aos desafios que nos guardam nos próximos semestres; além de ser uma oportunidade de fomentar a diversidade e o contato com outras realidades, tanto por parte dos estudantes quanto por parte dos professores que receberão alunos de outras instituições.

Os interessados em ofertar vagas ao Programa Aprender devem preencher o nome da disciplina e o número de vagas no formulário disponível em <https://forms.office.com/r/Whv90Hhn7> até as **18:00h de 04/05/2021**.

É necessário ressaltar que as disciplinas ofertadas não podem ter previsão de atividades presenciais e também não podem ser registradas como EAD (são, portanto, aquelas normalmente ofertadas presencialmente, mas adaptadas ao formato remoto).

Mesmo com o prazo curtíssimo ocasionado pelo motivo já exposto, contamos com a colaboração de todos na participação e divulgação da ação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Cantarino da Costa, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 03/05/2021, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **6625026** e o código CRC **781A87F8**.